**Portaria n. 521 de 26 de setembro de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a solicitação de retorno da licença não remunerada da empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins.

1. Designar a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro, vinculadas a recepção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Conceder a gratificação no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.
3. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de setembro de 2019. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978